Anno VI — Ovar, 30 de Junho de 1901 — Numero 300

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA
Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha ..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—S. MIGUEL

Proprietario e Editor
JOSÉ MARQUES DA SILVA E COSTA
IMPRENSA CIVILISAÇÃO
Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇOES
Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Annuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 29 de junho

PELA POLITICA

—

Afinal a Madeira e Açores recebem a esta hora a visita da familia real. Falharam os vaticinios da opposição. Eram menos do que futeis, embora algumas das invenções sejam odiosamente malevolas, os motivos invocados para o addiamento ou abandono da viagem, segundo uma folha da capital, a qual accrescenta:

Ainda quando razões sérias houvesse—que não ha—contra a opportunidade da viagem, uma necessidade maior imporia a sua realisação. Fizeram-se preparativos, que importam despezas, para a recepção dos régios personagens. Os distinctos insulares aperceberam-se, com a sua mais affectuosa galhardia, para honrarem a visita: as corporações e os particulares realisaram despezas, que não podem ficar inutilisadas; e, acima de tudo, deu-se aos povos das ilhas o alvoroço d'uma boa nova, cuja retirada equivaleria a uma verdadeira desconsideração e offensa. Nem o rei, como chefe do estado, nem o governo, como defensor dos grandes interesses nacionaes, poderiam tomar a responsabilidade dos justissimos descontentamentos e resentimentos, que uma tal desattenção havia de produzir. Não podiam pensar e nunca pensaram em tal. Combinado, como tudo está, para a visita régia, a viagem faz-se com a pontualidade, que é da boa civilidade dos principes, como dos particulares. E faz-se, sem que por isso devam ficar apprehensões pelo aggravamento eventual de quaesquer difficuldades existentes. Nada ha que justifique taes preoccupações; e se é certo que na nossa situação ha mais d'uma contrariedade, são isso accidentes da vida das nações, que uma curta viagem de menos d'um mez, sempre ao alcance do telegrapho para os casos urgentes e imprevistos, não póde aggravar. Suas Magestades não sahem do reino. Vão a terras portuguezas visitar e receber os cumprimentos de cidadãos portuguezes. Vão afervorar o culto da patria, no estreitamento dos laços, que asseguram e fortificam a sua unidade. Vão muito bem!

Nos ultimos dias têm-se discutido as medidas tomadas dictatorialmente, pelo ministerio das obras publicas, para acudir á chamada crise vinicola. Parece que essas medidas agradaram aos lavradores do sul, como se presume que agradarão nos Açores; mas que não contentaram inteiramente o Douro, os commerciantes do vinho do Porto. Presume-se que afinal os descontentes se acalmarão, regulamentadas ou completadas que sejam aquellas medidas, as quaes sendo inspiradas nos interesses geraes do paiz, fatalmente hão-de desagradar a alguns, indo d'encontro a interesses meramente particulares.

Assumptos de politica exclusivamente partidaria, que prendam com os ultimos acontecimentos, estão addiados para depois da viagem régia.

A postura municipal sobre as cabras e o critico

Continuemos:

O *critico* faz a sua primeira arremettida escalpellando a redacção e interpretação do artigo 1.º da postura e, de lança em riste qual outro D. Quixote, cae a fundo no seu legislador, a quem deixa *mal ferido* com a logica dos seus subtis argumentos.

E' necessario licença para apascentar cabras soltas pelas estradas, caminhos e mais terrenos publicos d'este concelho, diz o tal artigo contra quem o *critico* desencaeida a sua *tirribil* sanha. Fez-lhe cocegas o emprego da palavra *soltas* e eil-o a coçar-se desesperadamente. *Cabras presas podem andar sem licença*, commenta.

Ora ninguem ignora que esta postura visou principalmente a cohibir os inadmissiveis abusos dos cabreiros ou seus assalariados a maior parte dos quaes, sem eira nem beira e sem a mais pequena geira de terra onde podessem apascentar as cabras, as deixavam invadir as propriedades particulares causando-lhes damnos irreparaveis que, motivavam as constantes reclamações dos seus donos perante a corporação camararia a quem competia regular o assumpto.

Ninguem desconhece tambem que os cabreiros *nunca* apascentaram ou conduziram *presas* as cabras, cabritos e cabrões de que falla o *Ovarense* e que constituem o seu rebanho.

Se tal succedesse, se a conducção e apascentamento do gado caprino se fizesse *preso*—ou fosse n'um recinto completamente vedado ou fosse por meio de cordas ou outras especies de prisão—razão alguma de ser teria a postura.

Claro está que, não podendo por esse systema de conducção e apascentamento advir prejuizo ou damno algum para os proprietarios, estes não reclamariam perante a corporação administrativa e nada teria esta que providenciar; pois a fazel-o, dada tal hypothese, seria declarar-se inimiga do exercicio de uma industria, essencialissima ao nosso meio, sem causa nem razão justificativa.

Convém regulamentar, cortar abrigos, mas nunca prohibir o desenvolvimento d'essa ou d'outra industria sobre cujo exercicio a camara possa ter interferencia.

Embirra o *critico* com o facto de não se exigir licença para a passagem e transito das cabras soltas pelas ruas da villa, por exemplo: quando véem á venda do leite. Pobre critico que tão mal comprehende o espirito e alcance d'uma simples postura!

Depois de querer que aos cabreiros se exigisse licença para apascentar as cabras *presas*, tambem queria que egual licença lhes fosse exigida para conduzir o gado na distribuição do leite. Quem sabe se o *critico* tambem desejaria que a venda do leite se effectuasse com as cabras presas?!

Oh! homemsinho de S. Christovão: qual o fim principal senão quasi exclusivo da postura?

Não é evitar os abusos praticados pelos pastores ou olheiros, sujeitando os donos de gado caprino, á competente indemnisação aos damnos causados pelo mesmo gado?

Que necessidade havia pois de legislar e regulamentar o apascentamento de cabras presas e o transito pelas ruas de cabras soltas para o effeito da venda do leite, se a postura previne a hypothese dos damnos que ellas possam causar?!

E' o proprio *critico* que concorda com o que deixamos dito. Senão vejamos:

Não fez elle obra quando esteve na camara pela postura que sobre o assumpto tinha sido elaborada pelo dr. Cunha, tornando effectivas algumas fianças não obstante não ter obtido essa postura legal sancção?

Não affirmou ahi bem terminantemente que era desnecessaria uma nova postura, pois bastava dar inteiro cumprimento á que já se achava elaborada?

Pois bem, o artigo 1.º da tal postura, que tantos elogios lhe merece e que serve de base para o *critico criticar* a actual, diz textualmente assim:

«Ninguem poderá sem prévia licença da camara, apascentar cabras **soltas** pelas *estradas, caminhos* e *terrenos publicos d'este concelho*, sob pena de 6$000 réis de multa e do dobro por cada reincidencia.»

Exactamente o mesmo que se preceitua no artigo 1.º da postura sanccionada e posta em vigor pela vereação actual com a unica differença do aggravamento da multa e da apprehensão do gado!!

Lá estão, *snr. critico*, as cabras *soltas* que tanto lhe deram agora no gôtto! Lá estão as *estradas, caminhos e terrenos* publicos que tanto o amofinaram! Pense no que escreve antes de criticar e convença-se de que a maior parte das vezes mais lhe vale estar calado.

NOTICIARIO

Excursão ao Bussaco

—

Effectuou-se hontem a annunciada excursão ao Bussaco. Nunca suppozemos que a sua iniciativa se levasse a effeito sem algumas difficuldades por parte dos promotores. Não succedeu, porém, assim. Os habitantes d'esta villa, sahindo um pouco da sua natural pacatez, abraçaram com intimo jubilo a ideia da realisação do passeio e lá foi, em numero não inferior a 500, em demanda do Bussaco para sorver, por 12 horas, o ar oxygenado da sua serra, regular-se com a frescura de suas fontes e com a sombra dos seus arvoredos, deliciar a sua vista com a vastidão de um largo horisonte em que se disfructam ricas paisagens, analysar, junto á mão da natureza, a obra da arte, lêr, emfim, nos seus monumentos algumas paginas da nossa historia patria.

Ainda não eram 4 horas da madrugada, já pelas ruas da villa se notava um movimento desusado em direcção da estação do caminho de ferro uns para tomar parte na digressão, outros por mera curiosidade, para assistir ao embarque d'aquelles.

A's 4 horas e 55 minutos, interrompendo as notas metallicas da philarmonica *Boa-União* que alli tocava, o silvo agudo da locomotiva, começou-se esta a mover em direcção ao sul. Eram 7 e meia horas approximadamente quando chegou a Luzo o comboio especial.

Então, feito o desembarque, a grande massa dos excursionistas, ao som de uma animada marcha musical, dirigiram-se ao estabelecimento balnear.

Feita a visita, começaram os almoços. Grupos aqui, acolá e além formavam-se e acampavam n'uma alegria crescente e communicativa.

Seguidamente tudo apostos marchou para a grande matta até ao mosteiro d'onde ouvida a respectiva missa celebrada pelo digno capellão da Associação dos Bombeiros Voluntarios, se espalharam por diversos pontos.

A' hora patriarchal e quando os estomagos já demandavam alimento cada qual procurou o local mais aprazivel para a petisqueira e consumir o resto dos seus farneis.

Seriam 6 e meia horas quando tudo se pôz em marcha para Luzo, aonde o embarque se fez com a melhor ordem. Durante o trajecto da locomotiva e até ao seu ingresso na estação de Ovar reinou perenne e constante alegria, chegando os forasteiros completamente satisfeitos da esplendida digressão ao Bussaco.

O exito que teve esta ideia é objecto para endereçarmos os parabens á benemerita Associação dos Bombeiros Voluntarios.

Fallecimentos

Finou-se no dia 23 do corrente a snr.ª Maria Marques de Jesus, viuva, rezidente em Guilhovae, mãe e avó dos conceituados commerciantes d'esta praça, Antonio da Silva Brandão e Antonio da Silva Brandão Junior. O seu funeral, que se realisou pela tarde do dia 25, foi muito concorrido. A finada, que contava para cima de 90 annos, não deixou testamento.

—Tambem victimado por uma lezão cardiaca, que de ha muito lhe vinha minando a existencia, se finou no dia 27 passado o snr. Antonio d'Oliveira Soares, proprietario, rezidente na Ponte Nova d'esta villa.

O seu funeral realisou-se no dia 28, sahindo o prestito funebre com numerosa assistencia de amigos do finado de sua casa, pelas 4 horas da tarde.

O finado deixou testamento, do qual extractamos as seguintes disposições:

Declara ser casado com Josepha Clara de Jesus Soares a quem impõe a obrigação de, emquanto fôr viva, distribuir annualmente por 25 pobres dos mais necessitados da freguezia de Ovar e no dia do anniversario do seu fallecimento, a quantia de 5$000 réis. Lega a sua prima, Anna Sophia Milheiro Pimenta, residente em Lisboa, 200$000 réis, e na falta d'ella a seus descendentes; a sua parenta, Maria da Cruz, da rua do Outeiro e, na falta aos seus descendentes 100$000 réis; a Maria Emilia Ayres, da travessa de Sant'Anna e na falta d'ella a seu filho Antonio, 100$000 réis; á Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, d'esta villa, a quantia de 500$000 réis, que será applicada na compra de uma propriedade ou em quaesquer papeis de credito, que serão inalienaveis, afim de o seu rendimento ser applicado na reparação e conservação das suas capellas, e com a condição de a mesma Irmandade mandar rezar annualmente, por sua alma e no dia do seu funeral ou nos dois immediatos, uma missa e de mandar fazer uma lapide em pedra marmore para ser collocada sobre a sua sepultura com a legenda: «Bemfeitores da Irmandade»; á capella dos Santos Martyres de Marrocos, 200$000 réis, que serão convertidos em fundos publicos e os seus juros serão destinados e empregados em obras de que a mesma capella necessite, sendo esse legado administrado pela pessoa que de futuro habitar a casa contigua á capella; á ordem Terceira de S. Francisco, 100$000 réis, que será applicada em obras do seu altar e imagens; ao Hospital d'esta villa, 200$000 réis, com a condição de, durante o praso de 20 annos, dar dos seus juros a quantia de 1$000 réis a cada doente que sahir com alta; a cada um dos seus afilhados, 13: 500 réis; a cada uma das duas filhas do seu fallecido primo, Nicolau da Silva Milheiro, d'esta villa, 20$000; finalmente a cada uma das redacções dos jornaes que houver n'esta villa a quantia de 3$000, para, no setimo dia, depois do seu fallecimento, ser dividida pelos seus respectivos pobres; e a João da Silva Alminha a quantia de 4$500 réis, por lhe tratar do seu funeral. Todos os legados são livres de contribuição de registo e d'elles será usufructuaria vitalicia aquella sua mulher que, no remanescente, fica sendo a sua unica e universal herdeira.

O extincto era cunhado dos nossos amigos e patricios José Maria Rodrigues da Silva e Francisco Ferreira Dias.

A's familias enluctadas endereçamos a expressão do nosso pezar.

Exames

Durante a semana finda fizeram actos, ficando plenamente approvados, os seguintes academicos, nossos patricios.

Na Universidade de Coimbra: — Domingos Rodrigues da Silva Pepulim (4.º anno de direito) e Salviano Cunha (2.º anno de medicina).

Na Escola Medica do Porto: — Jayme Amaral (1.º anno de medicina).

No Seminario do Porto: — João Maria Gomes Pinto e Antonio Pinto dos Santos Sanfins (2.º anno theologico) e Manoel d'Oliveira Soares (1.º anno).

No lyceu d'Amarante fez exame de Physica, 1.ª parte (singular) Carlos Alcantara da Gama Baptista.

Aos jovens academicos e, em especial, a suas familias as nossas cordeaes felicitações.

Secretario da Camara

Toma ámanhã posse de secretario da Camara Municipal d'este concelho, o nosso sympathico amigo e mui digno amanuense da administração, Abel Augusto de Souza e Pinho.

Zeloso e intelligente como é, estamos certos que o nosso amigo Abel se ha de haver condignamente no exercicio do seu novo cargo.

Os nossos sinceros parabens.

S. João

Realisou-se, como dissemos, no domingo e segunda feira, na sua capellinha a festa do Santo Precursor.

Aos arraiaes affluiu numerosa concorrencia, tocando em ambos as duas philarmonicas *Ovarense* e *Boa União*, que foram muito applaudidas.

No arraial de domingo á noite a illuminação era abundante, sendo muito visitada a cascata, que estava de gosto e illuminada a gaz acetyleno; e no de segunda á tarde achava-se o que ha de mais **chic** n'esta villa.

Nas ruas da villa reinava grande desanimo: poucos mastros, poucas fogueiras e muito menos danças.

Até o *banho santo*, no Furadouro, foi pouco concorrido, isto devido talvez á forte ventania com que n'esse dia fomos mimoseados.

Eis o que foi o S. João em Ovar.

Senhora do Parto

Realisa-se nos proximos dias 6 e 7 de julho, na sua capella erecta no Largo dos Campos, a festa em honra da Senhora do Parto, a qual constará de arraial, vistosa illuminação no largo e rua dos Campos, fogo d'artificio e aerostatos, no sabbado á noite; e no domingo missa a grande instrumental, sermão e procissão, que percorrerá o itinerario do costume, e á tarde grande arraial que costuma ser bastante concorrido, tanto da nossa *élite* como da burguezia.

Abrilhantam a festividade as duas philarmonicas d'esta villa, que executarão os mais mimosos trechos dos seus selectos repertorios.

José Marques

Vindo d'Aveiro, chegou na quarta-feira á noite a esta villa, em gravissimo estado de saude, o nosso querido amigo José Marques da Silva e Costa, editor d'este semanario.

Sentindo deveras os incommodos do nosso presado companheiro, fazemos votos pelo seu completo restabelecimento.

Tem razão

Diz o critico do *Ovarense* no ultimo numero do seu jornal, que no tempo das auctoridades progressistas não andavam cães vadios por as ruas da villa.

Effectivamente, assim é.

N'esses tempos, parece que os ditos animaes tinham desapparecido das ruas, ou porque não os haviam, ou porque tinham onde se recolherem.

Agora, actualmente, é uma desgraceira; por todas as ruas, de dia ou de noite, apparecem cães ás manadas... Bóla com elles...

Tem razão o articulista...

Artigo do fundo

E' do nosso collega «Correio da Feira», o artigo que hoje publicamos em primeiro logar, pelo que pedimos a devida venia.

Diccionario de Medicina Prática

Recebemos o primeiro fasciculo d'esta interessantissima publicação, acompanhada de duas primorosas gravuras, para estudo anatomico.

Nada ha mais necessario n'uma casa do que um livro d'este genero, que a todo o momento póde ser preciso, por isso que trata de todos as doenças que pódem affligir a huma-

FOLHETIM

Manhã bemdita

Em casa do José Grillo, quando de manhãsinha lhe bateram á porta —«truz, truz, truz!»—acordaram todos sobresaltados:—«Que demonio seria?»

—Schiu, nem pio!—fez o José Grillo p'ra mulher.—Moita carrasco!

Mas de fóra tornaram a bater:— «truz, truz, truz!»

Do seu cubiculo, a Anna, filha do José Grillo, pôz-se de lá a chamar p'lo pae:

—O' meu pae! vossemecê não houve bater?

—Bem ouço, deixa! Algum bruto que se quer divertir. Isto é entrudo.

Mas ainda outra vez bateram á porta, agora com força:

—Arre bruto!—gritou então o José Grillo.—Vá bater ao diabo que o leve, ou com a cabeça ás grades do inferno! Arre bruto!

Mas pondo-se á coca, de orelha fita, os olhos na telha vã do casebre, sentiu passos de alguem que fugia.

—Bem digo eu! E' bruto! Aquillo foi animal que se quiz divertir!

Mas palavras não eram ditas, o José Grillo pôz se outra vez á escuta, e disse para a mulher:

—Não ouves, ó Joanna..?

—Não...

—Um cachorrinho?... Mesmo á porta...

E como quem lhe palpita que acertou, emendou logo:

—Táte! isto é volta do zôrro!

—De quê?!

—De zôrro. Queres tu apostar que ha novidade?!

E d'um pulo saltou da cama, atirou com a manta p'ra cima das costas,—e abriu a porta.

—Elle, que dianho...?—perguntou o José Grillo vendo um embrulho.

Era um embrulho de trapos.

—Elle, que demonio de embrulho...?

Pegou-lhe. Não pesava nada. Mas era effectivamente um recemnascido, envolto n'uns trapos velhos.

—O' mulher!— pôz se o José Grillo logo a chamar.—O' Anna!

Mas elle proprio veio a correr onde á mulher:

—Deixa! Abre ahi um cantinho da cama, p'ra este innocente!

—P'ra este quê?!

—P'ra este innocente! Está mesmo morto com frio!

Mas a filha acorrera tambem.

—Uma criaturinha de Deus, vêde!

E já o José Grillo a ajeitava na cama, envolta ainda nos seus trapinhos; e emquanto a mãe enfiava o saiote, bafejava a filha, muito solicita, a criancinha:

—Coitadinho! Parece mesmo um novelinho! Tão pequenino e tão bonito!— O' minha mãe!

Mas a mãe, silenciosa, acabava de se vestir, e o José Grillo já enfiava a jaqueta.

—Ouves?— acudiu elle p'ra filha. —Despacha-te! Elle quem ha por ahi que tenha leite? A filha do Antonio das Veredas, essa; a Brites que lhe morreu o cachopo. Accode já p'ra que venha cá. Despacha-te!

—A' pressa!— resmungou a sr.ª Joanna.

E o José Grillo, 'inda sem perceber:

—Nada! Deixa-se agora p'r'ahi a creança, a morrer de fome!

E da porta, gritando para a rapariga que ia correndo:

—Ouves? E que se não demore! Que se lhe paga o que fôr preciso! Corre!

Mas a mulher do José Grillo, a sr.ª Joanna, embezerrara já no meio da casa...

—O' mulher!—espertou-a o marido. Parece que algum medo te deu! Não tenhas afflicções, que não vale a pena!

... Oh, mas parecia-lhe agora ter percebido!—«Aquillo eram zêlos! Capaz era ella de estar com ciumes! Então espera...»

E desfechou-lhe, p'ra arreliar:

—E' tal qual como se fôsse nosso, faz de conta..

—*Nosso*, é um modo de fallar! Será do meu homem, mais d'alguma desavergonhada como elle!

E o José Grillo, na sua:

—Faz de conta que te nasceu a ti.

—A alguma «cadella», mas é!

(Continúa).

nidade, seu tratamento, ou pelo menos os precisos cuidados n'um accidente inesperado, dispensando, em grande numero de casos, a presença do medico.

Julgamos, portanto, esta obra ultra-necessaria em todas as casas.

A edição, por conta da empreza *Bibliotheca de Livros Uteis*, rua do Conselheiro Arantes Pedroso, 25, Lisboa, é esmerada em todo o sentido, tem bom typo e bom papel.

Recommendamol'a aos nossos leitores.

«Atlas de Geographia Universal»

Temos presente o fasciculo 29.º d'esta primorosa publicação, que, pela sua utilidade e inexcedivel execução artistica, tão bom acolhimento tem tido por parte do publico que deseja instruir-se.

O fasciculo a que nos referimos occupa-se da Africa austral, da qual insere um soberbo mappa a côres, abrangendo o Congo francez, Estado Livre do Congo, Africa oriental ingleza e allemã, Angola, Moçambique, Zambezia britannica, Sudoeste africano, Tranwaal e Orange, Colonia do Cabo, Natal, e a ilha de Madagascar. Acompanham tambem a parte descriptiva d'estes paizes as seguintes gravuras: um boer, uma granja boer, Pretoria, cataractas Victoria (Zambeze), Basutos, cidade do Cabo, e a vista d'uma mina de diamantes na Africa do Sul.

Continúa a assignar-se esta util publicação na empreza editora do «Atlas de Geographia Universal», rua da Boa Vista, 62, 1.º, Lisboa, e em todos os seus agentes das provincias.

«Gazeta Illustrada», revista de vulgarisação scientifica, artistica e litteraria

Os intuitos civilisadores com que foi creada esta util revista de vulgarisação, publicada pela *Typographia Auxiliar d'Escriptorio*, de Coimbra, continuam a ser confirmados; a simples leitura do summario do n.º 4, que temos presente e que em seguida publicamos, o mostra.

A educação da mulher (*Q. M.*) — Pasteur (*Teixeira de Carvalho*) — Pela agricultura — capital agricola (*Costa Lobo*) — Um novo habitante do céo? (*C. L.*) — Divisas e emblemas decorativos (*M. T. C.*) — O que disse o luar (*João de Barros*) — A educação da juventude (*Oliveira Guimarães*) — Alterações do clima (*Costa Ferreira*) — Bibliographia (*O. G.*) — Curiosidades — Formulario — Economia domestica Passatempos.

Publicações

Recebemos durante a semana finda das emprezas que nos honram com a offerta das suas publicações, as seguintes obras.

—O 1.º n.º do *Diccionario da Medicina Prática*, organisado sobre as compilações de sciencias medicas de abalisados clinicos, editado pela Bibliotheca dos Livros Uteis, com séde em Lisboa.

—O fasciculo n.º 29 do *Atlas de Geographia Universal*, editada pela Empreza do mesmo nome, de Lisboa.

—Os fasciculos n.ºs 29 a 31 do sensasional romance *Luctas d'Amor*, editado pelos snrs. Belem & C.ª, da rua Marechal Saldanha, 26, 1.º, Lisboa.

—As cadernetas n.ºs 6 e 7 da *Historia dos Jesuitas*, editada pela Empreza Liberal Editora, com séde na rua do Jardim do Regedor, 39, Lisboa.

—O n.º 4 da *Revista Nova*, bellamente collaborada e illustrada, publicada pela Livraria Central Editora, á rua da Prata, 160, Lisboa.

—O 4.º n.º da *Gazeta Illustrada*, de Coimbra.

—O n.º 213 de *O Tiro Civil*, orgão official da União dos Atiradores Civis Portuguezes, de Lisboa.

Agradecemos.

ANNUNCIOS JUDICIAES

Editos

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No Juizo de Direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Zagallo de Lima, corre seus termos uma acção de petição de herança requerida por Roza Rodrigues da Silva, viuva de Manoel Francisco da Silva, proprietaria, da Vinha d'Esmoriz, na qual allega: que aquelle, Manoel Francisco da Silva, proprietario, do logar da Vinha d'Esmoriz, foi casado com a auctora; e falleceu em 14 de junho de 1900 sem ascendentes nem descendentes, deixando testamento publico feito em 14 de dezembro de 1874, no qual instituiu por herdeira em duas terças partes de todos os seus bens, tanto moveis como immoveis, fossem de que natureza fossem, direitos e acções, a auctora sua mulher, declarando que a outra restante terça parte da sua meação a deixava a seu irmão João Rodrigues, solteiro, ausente em parte incerta do Brazil, caso elle ao seu fallecimento fosse vivo, e não o sendo, a deixava tambem á mesma auctora; que aquelle João Rodrigues, irmão do marido da auctora, se ausentou do logar da Vinha d'Esmoriz, sem deixar procurador ou administrador que administrasse os seus bens, para parte incerta do Brazil, no estado de solteiro, ha mais de 40 annos; e ha mais de 40 annos tambem que d'elle não ha noticias, presumindo-se e constando-se que é morto sem ascendentes nem descendentes, quer legitimos, quer illegitimos; que á data do fallecimento de Manoel Francisco da Silva, marido da auctora, já pela lei se presumia morto, no estado de solteiro, aquelle João Rodrigues, pois a essa mesma data havia mais de 40 annos que d'elle se não tinha noticias; que assim e pela força do testamento com que falleceu o referido marido da auctora é esta e era herdeira e successora não só das duas terças partes da meação dos bens do mesmo seu marido, mas tambem da outra restante terça parte da mesma meação, pois que aquelle ausente João Rodrigues se presume fallecido desde a sua ausencia e á data do fallecimento do marido da auctora; e portanto não podia nem póde herdar aquella terça parte dos bens da meação de seu irmão, tendo direito a receber'a sómente a auctora para quem se effectuou a transmissão; que d'esta maneira não obsta o ter-se feito por obito d'aquelle Manoel Francisco da Silva inventario orphanologico, onde foi declarado o dito João Rodrigues, solteiro, como ausente no Brazil, em parte incerta, dando-se-lhe por seu curador e administrador judicial dos bens componentes d'aquella terça, José Pinto Fernandes Romeira, casado, negociante, dos Castanheiros d'Esmoriz, aformalando-se-lhe tambem ao mesmo ausente aquella já mencionada terça parte da meação do inventariado; que a auctora e as pessoas chamadas a esta acção são partes legitimas n'ella e as proprias que estão em juizo; que n'estes termos e nos de direito, procedente a provada a presente acção, deve e auctora por meio d'ella ser julgada successora de seu fallecido marido Manoel Francisco da Silva na terça da meação d'elle que no inventario respectivo foi aformalada ao dito João Rodrigues, afim de que á mesma auctora sejam entregues os bens que se acham na administração do curador nomeado ao mesmo ausente e que compõem aquella terça, sem caução nem inventario.

Por isso correm editos de 30 dias e de seis mezes, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando, pelos primeiros quaesquer interessados incertos, e pelos segundos o dito ausente João Rodrigues para na 2.ª audiencia d'este juizo posterior aos editos verem accusar a respectiva citação e seguirem os demais termos da acção. As audiencias n'este juizo fazem-se ás 10 horas da manhã de todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados, porque sendo-o, fazem-se nos dias immediatos, se não forem tambem sanctificados ou feriados, e sempre no tribunal judicial d'esta comarca.

Ovar, 21 de junho de 1901.

Verifiquei.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

Angelo Zagallo de Lima.

(334)

Edital

O commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 4

Faz saber para os devidos effeitos que, nos termos do artigo 7.º § 1.º n.º 2 do Regulamento para a organisação das reservas de 2 de novembro de 1899, são convocados para serviço ordinario os reservistas constantes dos respectivos editaes e listas da 2.ª reserva que não serviram no exercito activo (classe de 1915) residentes no concelho de Ovar, os quaes se deverão apresentar no dia 3 de agosto proximo, no quartel do regimento, de cavallaria n.º 7, em Aveiro.

Os reservistas que deixarem de se apresentar no tempo competente, segundo o prescripto no n.º 3 do artigo 58.º e artigo 73.º e seus §§ do sobredito regulamento, serão punidos nos termos do artigo 131.º ou serão considerados desertores nos termos dos artigos 126.º e 135.º do codigo de justiça militar, que hoje são extensivos tambem ás praças da 2.ª reserva.

Aveiro, 21 de junho de 1901.

O Commandante,

Manoel Joaquim Gonçalves e Carvalho.

(Major)

Annuncios diversos

Agradecimento

Antonio da Silva Brandão, sua esposa, filhos e genro vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram honral-os com a sua presença confortando-os na dôr que soffreram, pelo fallecimento de sua sempre chorada mãe e avó Maria Marques de Jesus, e egualmente agradecem reconhecidissimos a todos aquelles que dignamente acompanharam a extincta até á sua ultima morada, a todos protestam o seu reconhecimento e inolvidavel gratidão, e pedem desculpa d'alguma falta involuntaria.

Guilhovae, Ovar, 28 de junho de 1901.

Revista Politica

Publicação mensal de propaganda e de critica, apparecendo no dia 1 de cada mez

Collaboradores — Affonso Costa, Alexandre Braga, Alves da Veiga, Basilio Telles, Bernardino Machado, Brito Camacho, João Chagas, Guerra Junqueiro, João de Menezes, José Caldas, José Pereira de Sampaio (Bruno), Julio de Mattos, Luiz Botelho, Manoel d'Arriaga, Manoel Coelho, Nobre França, Ricardo Malheiro, Ricardo Severo, Rocha Peixoto, Theophilo Braga.

Preço da assignatura (*pago adiantadamente*), por 3, 6 e 12 mezes;

LISBOA—700, 1$400 e 2$800 réis:
PROVINCIAS—750, 1$500 e 3$000 réis:
ULTRAMAR—800, 1$600 e 3$200 réis.

Numero avulso, 250 rs.

Assigna-se nos escriptorios da Empreza Democratica de Portugal:—Rua dos Douradores, 29—LISBOA.

AO POVO!

A leitura de maior sensação e actualidade!

HISTORIA DOS JESUITAS

POR

P. ZACCONE

Augmentada e coordenada por Liberaes portuguezes e brazileiros

Com gravuras

Edição popular

A mais barata!

Sob a protecção dos LIBERAES

Uma caderneta por semana

16 paginas com 560 linhas, 6:160 palavras, 23:620 lettras

20 RS. *EM LISBOA E PORTO*

PROVINCIAS 25 RS.

O custo total da assignatura regula de 500 a 600 réis! Subscripção permanente nas livrarias, tabacarias e kiosques.

Nas provincias e ilhas assigna-se em casa de todos os agentes de jornaes e publicações de Lisboa e Porto e nas redacções dos jornaes liberaes.

EDITORES — BELEM & C.ª

R. Marechal Saldanha, 26

LUCTAS D'AMOR

ROMANCE DRAMATICO

POR

MAXIME VALORIS

50 réis cada caderneta semanal e cada vol. broch. 450 réis

A nova collecção popular

XAVIER DE MONTÉPIN

A mulher do realejo

Grande romance d'amor e de lagrimas!!

Ilustrado com 137 gravuras de Zier

a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações que deixa a perder de vista pella beleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empreza.

60 réis cada semana 3 folhas com 3 gravuras, 60 réis.

300 réis cada mez—15 folhas com 15 gravuras—em tomos, 300 reis.

Recebem-se desde ja assignaturas.

Antiga casa Bertrand—José Bastos.

Collecção da Empreza da Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — Rua Augusta, 95

Typographia—Rua Ivens, 37

ALBERTO PIMENTEL

A Porta do Paraiso

(Chronica do reinado de D. Pedro V)

Cada tomo de 5 fasciculos, in-4.º, typo elzevir, papel de superior qualidade 250 réis

Contendo cada tomo cinco magnificas gravuras

JOÃO CHAGAS & EX-TENENTE COELHO

Historia da Revolta do Porto

DE

31 DE JANEIRO DE 1891

Illustrada com cerca de 150 photogravuras — retratos, vistas, locaes, curiosos documentos e 30 reproducções, em papel de luxo, de photographias dos vultos mais notaveis do movimento.

Assigna-se aos fasciculos semanaes de 16 paginas, ao preço de **60 réis**, e aos tomos mensaes de cinco fasciculos, ao preço de 300 réis — **pagos no acto da entrega.**

Pedidos á **Empreza Democratica de Portugal**, rua dos Douradores, 29, em Lisboa, e á **Agencia de Publicações do norte**, rua de Santa Catharina, 154, no Porto. Nas localidades da provincia, — em casa dos agentes.

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA DO JORNAL «O SECULO»

43, Rua Formosa—LISBOA

GUERREIRO E MONGE

POR

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira e reproducção chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

UMA CADERNETA POR SEMANA 60 RÉIS

Um tomo por mez 300 réis

ATLAS

DE

Geographia Universal

PUBLICAÇÃO MENSAL

CADA FASCICULO . . . . . 150 réis

RUA DA BOA-VISTA, 62-1.º ESQ.

LISBOA

DANIEL DEFOE

VIDA E AVENTURAS ADMIRAVEIS

DE

ROBINSON CRUSOÉ

Versão livre do DR. A. DE SOTTOMAYOR

Cada fasciculo. . . . 50 réis

LIVRARIA EDITORA—GUIMARÃES, LIBANIO & C.ª

108, Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A. DA SILVA GAYO (DR.)

MARIO

GRANDIOSO

E

COMMOVEDOR ROMANCE HISTORICO

Episodios das luctas civis portuguezas (1820-1834)

Nova edição, luxuosa e profusamente illustrada pelo distincto artista Conceição Silva

COLLECÇÃO DO POVO

Scientifica, artistica, industrial, agricola

Publicação mensal em vol. cartonados de 64 a 96 paginas ao preço de 100 réis

Estão publicados os seguintes volumes:

Adubos chimicos e estrumes, por C. de Lima Alves.—*O Transvaal*, por Antonio Alves de Carvalho.—*Guia pratico de photographia*, por Arnaldo Fonseca.—*O Poderio da Inglaterra*, por José de Macedo.—*O Alcool e o Tabaco*, por Amadeu de Freitas.—*Pedro Alvares Cabral e o descobrimento do Brazil*, por Faustino da Fonseca.—*Tratamento natural*, (Physiopathia) 1.ª Parte: Hygiene, 1 vol. pelo dr. João Bentes Castel-Branco. 2.ª Parte: Therapeutica (medicação) 1 vol.

A sahir: *Almas do outro mundo*, por Amadeu de Freitas.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á **Livraria Editora.**

Empreza "Seculo XX"

Rua das Flores, 179 — Porto

As guerras anglo-transvaalianas

Por J. G. AVLIS

Em volumes de 32 paginas com gravuras a 50 réis por semana

ASSIGNATURA PERMANENTE-PORTO

Na **Livraria Novaes Junior**, rua do Almada, 192 — no **Centro de Publicações**, Praça de D. Pedro e no **Escriptorio da Empreza**, Typographia Seculo XX, rua das Flores, 183.

Grandes vantagens para os Snrs. Agentes das Provincias.

ANTIGA CASA BERTRAND

JOSÉ BASTOS

73 e 75—R. Garrett—73 e 75

— LISBOA —

HISTORIA SOCIALISTA

(1789-1900)

Sob a direcção de Jean Jaurés

Cada caderneta de 2 folhas de 8 paginas cada uma, in-4.º, grande formato, com 2 esplendidas gravuras, pelo menos, e uma capa illustrada

40 Réis

Uma caderneta por semana

Cada tomo de 10 folhas de 8 paginas cada uma, in-4.º, grande formato, com 10 esplendidas gravuras, pelo menos, e uma capa illustrada

200 Réis

Um tomo por mez

AVENTURAS PARISIENSES

(Primeiro episodio)

A Formosa Costureira

Por PIERRE SALLES

(Segundo episodio)

CORAÇÃO DE HEROE

Brindes mensaes a todos os assignantes sem excepção

Uma bonita capa a côres, para brochar cada vol. de 144 pag.

Volumes mensaes de 144 paginas com 24 gravuras 200 réis.

Empreza da Historia de Portugal

SOCIEDADE EDITORA

Livraria Moderna — 95, Rua Augusta, 95

A. E. BREHM

MARAVILHAS DA NATUREZA

(O HOMEM E OS ANIMAES)

Descripção popular das raças humanas e do reino animal, edição portugueza larguissimamente illusrada.

60 réis cada fasciculo mensal e 300 réis cada tomo mensal. Assignatura permanente na séde da empreza.

E' agente em Ovar de todas as obras litterarias annunciadas n'este semanario, o snr. Silva Cerveira.